



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

XXVII CONCURSO PARA INGRESSO NA MAGISTRATURA DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

COMUNICADO Nº 07/2013

O Desembargador Presidente da Comissão do XXVII Concurso para Ingresso na Magistratura do Trabalho da 15ª Região, em cumprimento às disposições contidas na RA nº 75/2009 do Conselho Nacional de Justiça e aos termos do Edital divulga as decisões da Comissão Multiprofissional, sobre a qualificação dos candidatos como portador de deficiência e sobre os pedidos de condições especiais para a realização das provas:

DELIBERAÇÕES DA COMISSÃO MULTIPROFISSIONAL

Candidatos que se enquadram como portadores de deficiência, nos termos do Decreto 3.298/99, alterado pelo Decreto nº 5.296/2004:

51	Ademilton Cerqueira de Faria
849	Adilson de Souza
3221	Alexandre Jose Valenca
1260	Alexsmarcio Aparecido Mariano de Oliveira
944	Bruno Chaves Costa
259	Edmilson Wesley Franco
3476	Eli Queiroz Lisboa
2709	Fabiana Aparecida Santos
2736	Felipe Rodrigues
823	Fernanda Montragio Costa
1968	Glorilene das Gracias Coelho
781	Gustavo Pereira Farah
245	Helio Ei Iti Kawashima
3057	Igor Zwicker Martins
761	Joao Urias Gomes Neto
1082	Jose Roberto Motta Tibau
2000	Leandro Santos Souza
1671	Leandro Silva Valim



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1901	Leonardo D Amato Machado
1246	Mara Cristina Machado Rodrigues
1601	Marcos Tadeu Serra Correa
2838	Marcos Yukio Tazaki
2371	Maria Claudia Pardo Tenorio
907	Mauricio Sperandio Felipe
473	Rafael de Almeida Martins
2483	Rafael Ponciano Araujo Lima
1340	Renata Accorinte Lavezo
857	Rogério Regis Bittencourt dos Santos
2100	Sergio Henrique Gulihem Rosa
1170	Sidney Barbosa Rodrigues
674	Tania Maria de Araujo

Candidatos cuja deficiência não se enquadra nos termos do Decreto 3.298/99, alterado pelo Decreto nº 5.296/2004. No entanto, tendo em vista a existência de precedentes neste Regional e considerando o teor da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça, a Comissão considerou tais candidatos aptos a prosseguir no concurso, concorrendo às vagas reservadas aos portadores de deficiência:

1195	Denis Clayton Pereira de Lucena
172	Guilherme Braz Cayres
59	Jose Francisco de Araujo
783	Marcia de Freitas Silva
2387	Vinicius de Paula Loblein

Candidatas que, por analogia à relação acima, estão aptas a concorrerem às vagas reservadas:

1906	Heisla Maria dos Santos Nobre
1045	Lara Porto Reno Sas Piloto

Candidatos cujas deficiências não se enquadram nos termos do Decreto 3.298/99, alterado pelo Decreto nº 5.296/2004 e que passarão a concorrer às vagas destinadas aos demais candidatos conforme o item 3.3. do Edital:

269	Ana Maria da Silva Martins
-----	----------------------------



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

2001	Edson Alves de Oliveira
2534	Leila Sacco de Moura
921	Paulo Cristiano Tessaro

Candidatos inscritos como portadores de deficiência que não encaminharam o laudo médico previsto no item 3.2.1. do Edital do Concurso, e que passarão a concorrer às vagas destinadas aos demais candidatos conforme o item 3.3. do Edital:

2094	Alberto Issamu Oda
2510	Andre Hochman Schiavo
2185	Eloina Ferreira Baltazar
3445	Fernanda de Morais Figueiredo
2003	Gisely Buzatto Bonetti
1331	Jose Eduardo Grossi
1870	Lara Carolina Taveira Garcia
491	Lisa Cristina Gomes Lauffer
3422	Luanna Lima Nogueira Cerqueira
3380	Mary Rose Alves Freire
1909	Shirley Rogeria Costa da Silva
2232	Tallita Massucci Toledo Foresti
3582	Victor Tadeu Fernandes Pessoa
1976	Vivianne de Lucena Rangel Ferreira

OUTRAS DELIBERAÇÕES

A Comissão Multiprofissional proferiu os seguintes despachos nos requerimentos dos candidatos abaixo:

Ademilton Cerqueira de Faria:

- Deferida a utilização de mesa e cadeira separadas.

Adilson de Souza

- Deferida a utilização do aparelho até o início da Prova. Após, este deverá permanecer desligado na carteira, devendo o candidato solicitar autorização para o uso em eventual necessidade de comunicação.

Alexsmarcio Aparecido Mariano de Oliveira

- Deferida a acessibilidade ao local da prova.

Ana Maria da Silva Martins

- Autorizado o uso de glicosímetro e ingestão de alimentos;



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

- Deferido tempo adicional de 15 minutos.

Eli Queiroz Lisboa

- Será apreciado, posteriormente, o pedido para utilização de computador com editor de texto caso haja aprovação na Prova Objetiva

Fabiana Aparecida Santos

- Deferido o ledor;
- Deferido tempo adicional de 30 minutos.

Francielle de Souza Macedo

- Deferida a realização da prova em sala separada;
- Deferido tempo adicional de 30 minutos;
- Deferido auxílio de fiscal para preenchimento do gabarito;
- Indeferido o pedido de não desconto de pontos da nota final em função de erros relacionados à disfunção;
- Será apreciado, posteriormente, o pedido para não descontar de erros ortográficos em provas dissertativas caso haja aprovação na Prova Objetiva.

Glorilene das Gracas Coelho

- Deferido o auxílio de fiscal para preenchimento do gabarito;
- Deferido tempo adicional de 30 minutos;
- Será apreciado, posteriormente, o pedido de uso de computador e transcrição das provas escritas caso haja aprovação na Prova Objetiva.

Gustavo Pereira Farah

- Deferido tempo adicional de 30 minutos.

Iracema Mazetto Cadide

- Será apreciado, posteriormente, o pedido de tempo adicional caso haja aprovação na Prova Objetiva.

Joao Urias Gomes Neto

- Deferida a acessibilidade ao local da prova;
- Deferida utilização da carteira próxima à janela.

Jose Francisco de Araujo

- Deferida prova com fonte 18;
- Deferido tempo adicional de 30 minutos;
- Será apreciado, posteriormente, o pedido para uso de lupa caso haja aprovação na Prova Objetiva.

Jose Roberto Motta Tibau



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

- Deferida prova com fonte 18;
- Deferido auxílio de fiscal para transcrição do gabarito;
- Deferido tempo adicional de 30 minutos;
- Deferido o pedido de realização das provas em sala separada;
- Será apreciado, posteriormente, o pedido de transcrição das provas escritas e utilização de lupa caso haja aprovação na Prova Objetiva.

Leticia Moraes de Menezes

- Deferido o pedido de utilização de glicosímetro e bomba de infusão de insulina;
- Deferido tempo adicional de 15 minutos;
- Deferido o pedido de realização das provas em sala separada.

Mara Cristina Machado Rodrigues

- Deferida a utilização do aparelho até o início da Prova. Após, este deverá permanecer desligado na carteira, devendo a candidata solicitar autorização para o uso em eventual necessidade de comunicação.

Marcia de Freitas Silva

- Deferida prova com fonte 18;
- Deferido tempo adicional de 30 minutos;

Marcos Yukio Tazaki

- Deferida a acessibilidade ao local da prova.

Maria Claudia Pardo Tenorio

- Deferida Prova com fonte 18.

Patricia Souza Anastacio

- Deferida acessibilidade ao local de prova.

Renata Accorinte Lavezo

- Deferida a acessibilidade ao local da prova;
- Deferido auxílio de fiscal para transcrição do gabarito;
- Deferido tempo adicional de 30 minutos.

Rogério Regis Bittencourt dos Santos

- Deferido o uso equipamento de informática com o software NVDA;
- Deferido auxílio de fiscal para transcrição do gabarito;
- Deferido tempo adicional de 60 minutos;

Pedidos que serão apreciados, posteriormente, caso haja aprovação na Prova Objetiva:

- Utilização de teclado ABNT 2 externo;



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

- Utilização de Microsoft Word 2003 ou superior e impressora; para as segunda e terceira provas;
- Auxílio de fiscal para transcrição da prova e consulta a textos jurídicos outros pedidos.

Sergio Henrique Gulihem Rosa

- Deferida a acessibilidade ao local da prova;
- Deferida a utilização de mesa.

Tania Maria de Araujo

- Deferida Prova com letra tamanho 18;
- Deferido o uso de mesa e cadeira separadas;
- Será apreciado, posteriormente, o pedido para uso de lupa caso haja aprovação na Prova Objetiva.

Vaneska Tedeschi Pivatelli

- Deferida a utilização de mesa e cadeira separadas;
- Deferido o uso de assento estofado móvel e ergonômico da candidata.

Campinas, 21 de março de 2013.

(a) **FLAVIO ALLEGRETTI DE CAMPOS COOPER**
Desembargador Presidente da
Comissão do XXVII Concurso